PORTARIA Nº. 30, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

"Cria a Comissão de Contratação e nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Valença-BA para os procedimentos realizados através da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 23, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal e em especial do art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Portaria nº 084, de 27 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

- Art. 1º Cria a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Valença- BA, designando os membros relacionados a seguir:
 - a) João Roberto Nascimento Andrade Matrícula nº 193;
 - b) Adélia Andrade de Oliveira- Matrícula nº 56;
 - c) Andréia de Souza Fontes- Matrícula nº 79:
 - § 1º. A Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado na alínea "a" deste artigo.
- § 2º. O Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado na alínea "b" deste artigo.
- Art. 2º. Compete a Comissão de Contratação receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como os procedimentos administrativos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação promovidos pela Câmara Municipal.
- Art. 3º. O Agente de Contratação, indicado no art. 1º., alínea b, nos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, atuará como Pregoeiro e os demais membros da Comissão atenderão como Equipe de Apoio.
- Art. 4°. A investidura dos membros da Comissão de Contratação inicia-se na data da publicação da presente Portaria.
 - Art. 5°. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Valença -BA, 11 de janeiro de 2023

BERTOLINO DE JESUS JR.
Presidente da Câmara